



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2024**

**EDITAL N.º 01/2024 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DAS OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DOS SEGUINTE LOGRADOUROS: RUA SÃO JOSÉ, RUA DAS BROMÉLIAS, RUA JÚLIA MARIA BERWANGER, RUA DAS ORQUÍDEAS, TRAVESSA 1º DE JANEIRO, RUA JOSÉ HELMUTH MOSMANN, RUA DOS FICOS, RUA DAS PALMEIRAS, RUA HELENA HOFFMANN, RUA PEDRO MENDEL E RUA DA PRIMAVERA.**

O Prefeito Municipal de Pareci Novo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 2530 de 21/10/2019, torna público o presente Edital para fins de COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa às obras de pavimentação urbana do Programa Avançar Cidades das ruas:

Rua São José, que inicia junto à Rua da Praia e finda na Rua João Henrique Kinzel;

Rua das Bromélias, que inicia junto à Rua Alonso Remi Dietrich e finda na Rua Júlia Maria Berwanger;

Rua Júlia Maria Berwanger, que inicia junto à Rua Professor Jacob Antônio Rohr e finda na Rua José Inácio Teixeira Júnior;

Rua das Orquídeas, que inicia junto à Rua das Bromélias seguindo noventa e cinco metros com cinquenta e quatro centímetros em direção a Rua Professor Jacob Antônio Rohr;

Travessa 1º de Janeiro, que inicia junto à esquina formada pela Avenida das Flores e Rua Alonso Remi Dietrich seguindo cento e oito metros e seis centímetros, até o fim da Travessa;

Rua João Inácio Teixeira, 70 – Centro – Pareci Novo – RS – CEP 95.783-000



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

Rua José Helmuth Mosmann, que inicia na Avenida das Flores e finda na propriedade do Sr. João Batista Nunes;

Rua dos Ficos, que inicia junto à Rua dos Viveiros, ao lado do Loteamento Colina das Flores, e finda junto ao imóvel de propriedade do Sr. Ivo Pereira da Silva;

Rua das Palmeiras, que corta no sentido Leste a Oeste o Loteamento Colina das Flores, inicia na Rua das Tulipas e finda na Rua dos Ficos;

Rua Helena Hoffmann, que inicia junto à Rua dos Viveiros e se estende até o final da área destinada às indústrias;

Rua Pedro Mendel, que inicia na ERS-124 (Avenida Vinte de Março) e finda na Rua Professor Jacob Antônio Rohr;

Rua da Primavera, que inicia na ERS-124 (Avenida Vinte de Março) e finda ao final da quadra B, do Loteamento Jardim Ipê.

### **I - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA**

A pavimentação das ruas: São José, Bromélias, Júlia Maria Berwanger, das Orquídeas, José Helmuth Mossmann, Ficos, Palmeiras, Helena Hoffmann, Pedro Mendel e Primavera e, Travessa 1º de Janeiro, nos trechos acima compreendidos, foi executada com pavimentação asfáltica, delimitada nas suas laterais por meio-fio de concreto.

O memorial descritivo completo, com a descrição dos serviços e etapas da obra é documento anexo a esse edital.

A área total pavimentada foi de 18.423,10m<sup>2</sup> (dezoito mil, quatrocentos e vinte e três metros quadrados e dez decímetros quadrados), medindo 2.534,49 m (dois mil e quinhentos e trinta e quatro metros e quarenta e nove centímetros de comprimento), com largura variável e totais conforme quadro abaixo:



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

Seq.	Rua	extensão	largura	área
1	Rua São José	213,86	7,00	1643,63
2	Rua das Bromélias	256,16	7,00	1824,74
3	Rua Júlia Maria Berwanger	216,97	8,00	1741,79
4	Rua das Orquídeas	95,54	7,00	671,12
5	Travessa 1º de janeiro	108,06	6,00	657,45
6	Rua José Helmuth Mosmann	141,69	6,00	681,59
7	Rua dos Ficos	321,98	8,00	2575,84
8	Rua das Palmeiras	62,99	7,00	444,36
9	Rua Helena Hoffmann	464,93	7,00	3256,66
10	Rua Pedro Mendel	359,35	7,00	2576,12
11	Rua da Primavera	292,96	8,00	2349,80
TOTAL		<b>2534,49</b>		<b>18423,10</b>

### II – CUSTO DA OBRA POR LOGRADOURO

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados e publicados juntamente com o presente edital, o custo total das obras por logradouro foram os seguintes:

Seq.	Rua	extensão	Larg.	área	Valor investimento
1	Rua São José	213,86	7,00	1643,63	R\$ 395.400,36
2	Rua das Bromélias	256,16	7,00	1824,74	R\$ 407.539,59
3	Rua Júlia Maria Berwanger	216,97	8,00	1741,79	R\$ 331.306,58
4	Rua das Orquídeas	95,54	7,00	671,12	R\$ 146.474,83
5	Travessa 1º de janeiro	108,06	6,00	657,45	R\$ 150.757,15
6	Rua José Helmuth Mosmann	141,69	6,00	681,59	R\$ 170.353,37
7	Rua dos Ficos	321,98	8,00	2575,84	R\$ 474.780,07
8	Rua das Palmeiras	62,99	7,00	444,36	R\$ 97.595,96
9	Rua Helena Hoffmann	464,93	7,00	3256,66	R\$ 687.435,20
10	Rua Pedro Mendel	359,35	7,00	2576,12	R\$ 559.661,54
11	Rua da Primavera	292,96	8,00	2349,80	R\$ 440.937,88
TOTAL		<b>2534,49</b>		<b>18423,10</b>	<b>R\$ 3.862.242,53</b>



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

### III - PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUÍNTES

Tendo em vista a valorização imobiliária prevista no art. 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação publicado juntamente com o presente edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento ser realizado pelo menor valor definido entre o limite global estabelecido pelo custo das obras e o somatório dos limites individuais de valorização imobiliária, os valores a serem financiados pelos contribuintes são os seguintes:

Seq.	Rua	Valor investimento	%	CM permitido	CM a cobrar
1	Rua São José	R\$ 395.400,36	0,15	R\$ 59.310,05	R\$ 59.311,35
2	Rua das Bromélias	R\$ 407.539,59	0,15	R\$ 61.130,94	R\$ 59.110,04
3	Rua Júlia Maria Berwanger	R\$ 331.306,58	0,15	R\$ 49.695,99	R\$ 47.836,14
4	Rua das Orquídeas	R\$ 146.474,83	0,15	R\$ 21.971,22	R\$ 21.971,22
5	Travessa 1º de janeiro	R\$ 150.757,15	0,15	R\$ 22.613,57	R\$ 22.404,30
6	Rua José Helmuth Mosmann	R\$ 170.353,37	0,15	R\$ 25.553,01	R\$ 24.561,11
7	Rua dos Ficos	R\$ 474.780,07	0,15	R\$ 71.217,01	R\$ 56.026,05
8	Rua das Palmeiras	R\$ 97.595,96	0,15	R\$ 14.639,39	R\$ 13.479,68
9	Rua Helena Hoffmann	R\$ 687.435,20	0,15	R\$ 103.115,28	R\$ 103.114,17
10	Rua Pedro Mendel	R\$ 559.661,54	0,15	R\$ 83.949,23	R\$ 82.336,13
11	Rua da Primavera	R\$ 440.937,88	0,15	R\$ 66.140,68	R\$ 59.681,49
TOTAL		R\$ 3.862.242,53	0,15	R\$ 579.336,38	R\$ 549.831,69

### IV - FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO

Comprovada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, contribuintes responsáveis pelos imóveis beneficiados e a municipalidade participarão deste custo, que será rateado entre os imóveis beneficiários, cujos fatores de absorção estão relacionados nas planilhas de rateio em anexo.

### V - CÁLCULO DO VALOR DA PARCELA ANUAL E DA PRESTAÇÃO

(Lei nº 11248/2005, art. 68)

A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 50 (cinquenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, de tal modo que o montante anual dos respectivos valores não ultrapasse três por cento (3%) do valor atualizado do imóvel, incluída a valorização decorrente da obra.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

O valor das prestações poderá ser convertido em Unidade de Referência Municipal - URM, em vigor na data do lançamento, que será convertida em Real, pela vigente na data do pagamento.

O contribuinte poderá optar, pelo pagamento do valor total em parcela única, até a data de vencimento da primeira prestação em 10 de fevereiro do ano de 2025, hipótese em que lhe será concedido desconto de 10% (dez por cento), ou pelo pagamento parcelado, sem desconto.

### **VI – NOTIFICAÇÃO**

Os proprietários de imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, elencados nas Planilhas de Rateio dos valores da Contribuição de Melhoria, item anexo ao edital, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e de que têm prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, que ocorre nesta data, para impugnar, querendo, qualquer dos seus dados ou elementos, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na Secretaria Municipal da Fazenda no seguinte endereço: Rua João Inacio Teixeira nº 70, ficando cientes de que lhes caberá o ônus da prova do que for alegado.

As eventuais impugnações não prejudicarão o início ou o procedimento da execução da obra, nem obstarão à prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria.

Pareci Novo, 27 de dezembro de 2024.

**PAULO ALEXANDRE BARTH,**  
**Prefeito Municipal**

OBS: Fazem parte deste Edital, em forma de anexos, os seguintes documentos:

- 1- Memoriais descritivos das obras públicas realizadas;
- 2- Planilha resumo do orçamento das obras públicas realizadas;
- 3- Laudo de avaliação da valorização imobiliária decorrente da obra pública,
- 4- Planilhas de rateio dos valores de Contribuição de Melhoria;
- 5- Mapas com a delimitação dos imóveis beneficiados pelas obras públicas.